



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1013 (0F470)

Em 14 / 4 / 2026

Gilda

EXPEDIENTE

Ofício nº 1060/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 225/2026
Pedido de Informação nº 14/2026
De Aatoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.04.13 09:43:03
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 8- 10.032/2026

De: Carina C. - SEDUPP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 09/03/2026 às 17:28:54

Setores envolvidos:

DCIM, SF - SSAT - DCIM - SIAU, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC

Pedido de Informação nº 14/2026 - Roberta Lopes

Prezada Sra. Gerente,

Em retificação ao despacho 7, encaminho resposta ao Pedido de Informação:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 000014/2026, que versa acerca do imóvel localizado na Rua Custódio de Rezende Bastos, nº 108/109, Bairro Jardim dos Alfeneiros, esta Administração Municipal apresenta os seguintes esclarecimentos:

O referido imóvel recebe autos de infração desde o ano de 2021, em razão de suas condições estruturais precárias, ausência de fechamento adequado (portas e janelas), acúmulo de lixo e entulhos, bem como risco potencial à segurança da coletividade.

No âmbito das atribuições da Fiscalização de Posturas e da Defesa Civil Municipal, foram adotadas diversas providências administrativas ao longo dos últimos anos.

Em 2023 foram reiteradas as medidas fiscalizatórias, com a emissão de novos autos em razão do descumprimento das determinações anteriores. Já nos anos de 2024 e 2025, mediante provocação da Defesa Civil, foram expedidos sucessivos autos de notificação determinando a proprietária a adoção de providências para conclusão do serviço de demolição da edificação.

As notificações determinaram, expressamente, que o serviço fosse devidamente projetado e acompanhado por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART/CREA, visando garantir a segurança técnica da intervenção.

Além disso, o referido caso foi enviado para análise e propositura de ação de demolição em face do proprietário, pela Procuradoria Geral do Município.

Importa destacar que o Município vem atuando dentro dos limites de sua competência legal, observando o devido processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e adotando todas as medidas cabíveis no âmbito administrativo para mitigar os riscos existentes.

Colocamo-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

—
Carina Soares Lima Corrêa
Assessora - SEDUPP.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA e CARINA SOARES LIMA CORRÊA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C43B-BE90-4C1E-2D97> e informe o código C43B-BE90-4C1E-2D97





Fiscalização 9.632/2025

Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
804.417.513.754.529.725

MARIA AUXILIADORA DA LUZ - ME

CC

Para

SEDUPP - SSAU - ...

A/C Dione F.

1 setor envolvido

SEDUPP - SSAU - ...

01/07/2025 10:10

Auto de Notificação



Endereço: R. Custódio de
Rezende Bastos, 109 -
Verbo Divino, Juiz de Fora -
MG, 36087-725, Brasil. nº
109. . CEP: 36087-725 /
Cidade: Juiz de Fora, Minas
Gerais

Nome	MARIA AUXILIADORA DA LUZ - ME
CPF/CNPJ	01.122.104/0001-31
CMC/Insc.	095231000
Imob.	
Endereço	Rua Custódio de Rezende Bastos, 109, (LT 04 QD VII) - Jardim dos Alfeneiros / Juiz de Fora - MG, Brasil

Fundamentação legal: LEI 11197/06 – ART. 4º, 10, 51, 101, 105 I; c/c DECRETO 9117/07 – ART. 151, 154, 240, 241, 249; c/c LEI 6909/86 – ART. 59A, 72A, 73A, 74A, 76A, 79A; c/c LEI 5535/78 – ART. 69, 70, 72.

Descrição:

1- FICA CIENTE QUE DEVERÁ EXECUTAR AS MEDIDAS SOLICITADAS PELA SUB-SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, CONFORME **MEMORANDO SG/SPDC/DPAI/SSADC/ 54.525/2025**, TENDO COMO SUBSÍDIO O **BO 76-5/2025** de 13/05/2025.

2- AS MEDIDAS SOLICITADAS PELA **SG/SPDC/DPAI/SSADC** DEVERÃO SER EXECUTADAS SOB ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

3- EM CASO DE DÚVIDAS, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O VISTORIADOR DA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DO TELEFONE 3690-8386.

Providência:

QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE "CONCLUA O SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO, QUE APRESENTA SEVEROS RISCOS DE COLAPSO".

O REFERIDO SERVIÇO DEVE SER PROJETADO E TER SEU ACOMPANHAMENTO REALIZADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COM ART/CREA".

4- O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS PELA DEFESA CIVIL DEVERÁ SER DE IMEDIATO.

Atendimento ao Memorando 54.525/2025.

Encaminhamento eletrônico conforme Lei 11.197/06, art. 113 (alterado pela Lei Complementar 156/22) e Decreto 9.117/07, art. 516-A (incluído pelo Decreto nº 15.068/2022)

Waldercley Assis Coelho

Fiscal de Posturas

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/07/2025 10:10:53 Waldercley Assis Coelho (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) solicitou a assinatura de Bruno Gomes Marques em Fiscalização 9.632/2025. Assinado

01/07/2025 10:10:53 E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com
E-mail voltou, entregue, lido (3)

01/07/2025 10:11:06 Waldercley Assis Coelho (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) assinou digitalmente Fiscalização 9.632/2025 com o certificado WALDERCLEY ASSIS COELHO CPF 031.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

01/07/2025 10:11:07 E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com
E-mail voltou, entregue, lido (3)

02/07/2025 11:05:54 Bruno Gomes Marques (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) assinou digitalmente Fiscalização 9.632/2025 com o certificado BRUNO GOMES MARQUES CPF 072.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001.

02/07/2025 11:05:54 E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com
E-mail não entregue, entregue, lido (5)

13/01/2026 17:22:09 Brenda Lina Marangon de Andrade (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) arquivou.

13/01/2026 17:22:09 Brenda Lina Marangon de Andrade [SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte] parou de acompanhar.

13/01/2026 17:22:09 E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com

E-mail não entregue, entregue, lido (3)

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/04/2026 16:32:27 por Thamyris Matos Amaral - Assessora





Fiscalização 8.117/2024

Prefeitura
Juiz de Fora


Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
147.417.241.001.146.961

MARIA AUXILIADORA DA LUZ - ME

CC

Para

SEDUPP - SSAU - ...

A/C Leonardo F.

1 setor envolvido

SEDUPP - SSAU - ...

19/08/2024 17:41

Auto de Notificação



Endereço: R. Custódio de
Rezende Bastos, 109 -
Verbo Divino, Juiz de Fora -
MG, 36087-725, Brasil. nº
109. . CEP: 36087-725 /
Cidade: Juiz de Fora, Minas
Gerais

Nome	MARIA AUXILIADORA DA LUZ - ME
CPF/CNPJ	01.122.104/0001-31
CMC/Insc. Imob.	095231000
Endereço	Rua Custódio de Rezende Bastos, 109, (LT 04 QD VII) - Jardim dos Alfeneiros / Juiz de Fora - MG, Brasil

Fundamentação legal: LEI 11197/06 – ART. 4º, 10, 51, 101, 105 I; c/c DECRETO 9117/07 – ART. 151, 154, 240, 241, 249; c/c LEI 6909/86 – ART. 59A, 72A, 73A, 74A, 76A, 79A; c/c LEI 5535/78 – ART. 69, 70, 72.

Descrição:

1- FICA CIENTE QUE DEVERÁ EXECUTAR AS MEDIDAS SOLICITADAS PELA SUB-SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, CONFORME **MEMORANDO SG/SPDC/DPAI/SSADC/ 79.208/2024**, TENDO COMO SUBSÍDIO O **BO 43-8/2024** de 08/08/2024.

2- AS MEDIDAS SOLICITADAS PELA **SG/SPDC/DPAI/SSADC** DEVERÃO SER EXECUTADAS SOB ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.



3- EM CASO DE DÚVIDAS, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O VISTORIADOR DA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DO TELEFONE 3690-8386.

“QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS, NO QUE TANGE A CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO, QUE APRESENTA SEVEROS RISCOS DE COLAPSO. O REFERIDO SERVIÇO DEVE SER PROJETADO E TER SEU ACOMPANHAMENTO REALIZADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COM ART/CREA”.

4- O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS PELA DEFESA CIVIL DEVERÁ SER DE IMEDIATO.

Atendimento ao Memorando 79.208/2024.

Supervisão de Fiscalização Regional Norte - Rua Inês Garcia, 357, Benfica. Tel.: 3690-7927. Protocolo através do Prefeitura Ágil: <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/> ou agendamento pelo telefone 3690-7877 (Espaço Cidadão Norte).

Encaminhamento eletrônico conforme Lei 11.197/06, art. 113 (alterado pela Lei Complementar 156/22) e Decreto 9.117/07, art. 516-A (incluído pelo Decreto nº 15.068/2022)

Waldercley Assis Coelho
Fiscal de Posturas



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2024 17:41:56 Waldercley Assis Coelho **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte** solicitou a assinatura de **Bruno Gomes Marques** em Fiscalização 8.117/2024 . Assinado

19/08/2024 17:41:56 E-mail para **SETORVINI@IG.COM.BR**, **danielribeirideiliveira@gmail.com**
E-mail voltou, entregue, lido (4)

19/08/2024 17:42:15 Waldercley Assis Coelho **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte** assinou digitalmente **Fiscalização 8.117/2024** com o certificado **WALDERCLEY ASSIS COELHO CPF 031.XXX.XXX-22** conforme MP nº 2.200/2001 .

19/08/2024 17:42:15 E-mail para **SETORVINI@IG.COM.BR**, **danielribeirideiliveira@gmail.com**
E-mail voltou, entregue, lido (4)

19/08/2024 17:44:38

Este documento contém assinatura digital, realizada por WALDERCLEY ASSIS COELHO CPF 031.XXX.XXX-22. BRUNO GOMES MARQUES CPF 072.XXX.XXX-07. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C:16A-44D1-9904-7A0C



Bruno Gomes Marques **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte** assinou digitalmente

Fiscalização 8.117/2024 com o certificado BRUNO GOMES MARQUES CPF 072.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001 .

19/08/2024 17:44:39

E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com

E-mail não entregue, entregue, lido (4)

13/01/2026 16:48:08

Brenda Lina Marangon de Andrade **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte** arquivou.

13/01/2026 16:48:08

Brenda Lina Marangon de Andrade **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte** parou de acompanhar.

13/01/2026 16:48:08

E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com

E-mail não entregue, entregue, lido (3)

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/04/2026 16:32:45 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

Este documento contém assinatura digital, realizada por WALDERCLEY ASSIS COELHO CPF 031.XXX.XXX-22, BRUNO GOMES MARQUES CPF 072.XXX.XXX-07. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C16A-44D1-9904-7A0C





Fiscalização 18.452/2025

Prefeitura
Juiz de Fora


Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
432.517.653.713.684.994

MARIA AUXILIADORA DA LUZ - ME

CC

Para

SEDUPP - SSAU - ...

A/C Dione F.

1 setor envolvido

SEDUPP - SSAU - ...

10/12/2025 09:56

Auto de Notificação



Endereço: R. Custódio de
Rezende Bastos, 109 -
Verbo Divino, Juiz de Fora -
MG, 36087-725, Brasil. nº
109. . CEP: 36087-725 /
Cidade: Juiz de Fora, Minas
Gerais

Nome	MARIA AUXILIADORA DA LUZ - ME
CPF/CNPJ	01122104000131
CMC/Insc. Imob.	095231000
Endereço	Rua Custódio de Rezende Bastos, 109 - Verbo Divino, Juiz de Fora - MG, Brasil

Fundamentação legal:

LEI 11197/06 – ART. 4º, 10, 51, 101, 105 I;
DECRETO 9117/07 – ART. 151, 154, 240, 241, 249;
LEI 6909/86 – ART. 59A, 72A, 73A, 74A, 76A, 79A;
LEI 5535/78 – ART. 69, 70, 72.

Descrição:

- 1- FICA CIENTE QUE DEVERÁ EXECUTAR AS MEDIDAS SOLICITADAS PELA SUB-SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, CONFORME MEMORANDO 89.569/2025, TENDO COMO SUBSÍDIO O BO Nº 39-10/2025.
- 2- AS MEDIDAS SOLICITADAS PELA SG/SSPDC/DPAI/SSADC DEVERÃO SER EXECUTADAS SOB

ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

3- EM CASO DE DÚVIDAS, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O VISTORIADOR DA DEFESA CIVIL ATRAVÉS DO TELEFONE 3690-7733.

“CONCLUIR O SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO, QUE APRESENTA SEVEROS RISCOS DE COLAPSO. O REFERIDO SERVIÇO DEVE SER PROJETADO E TER SEU ACOMPANHAMENTO REALIZADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COM ART/CREA. CABE RESSALTAR QUE ATUALMENTE O IMÓVEL ENCONTRA-SE HABITADO POR MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIOS DE DROGAS, O QUE INTENSIFICA O RISCO DE COLAPSO DA EDIFICAÇÃO.”

4- O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS PELA DEFESA CIVIL DEVERÁ SER DE IMEDIATO.

Supervisão de Fiscalização Regional Norte - Rua Inês Garcia, 357, Benfica. Tel.: 3690-7927 Protocolo através do Prefeitura Ágil: <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/> ou agendamento pelo telefone 3690-7877 (Espaço Cidadão Norte).

Encaminhamento eletrônico conforme Lei 11.197/06, art. 113 (alterado pela Lei Complementar 156/22) e Decreto 9.117/07, art. 516-A (incluído pelo Decreto nº 15.068/2022)

—
Ismara Batista Passos

Fiscal de Posturas Municipal III

(editado 1 vez - última modificação: 10/12/2025 10:00:31)



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/12/2025 09:56:09 Ismara Batista Passos SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte solicitou a assinatura de **Bruno Gomes Marques** em Fiscalização 18.452/2025 .

Assinado

10/12/2025 09:56:09 E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com

E-mail voltou entregue, lido (4)

10/12/2025 09:56:09 E-mail para josicastro@pjf.mg.gov.br E-mail entregue (1)

10/12/2025 09:56:36	Ismara Batista Passos (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) assinou digitalmente Fiscalização 18.452/2025 com o certificado ISMARA BATISTA PASSOS CPF 998.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001.
10/12/2025 09:56:38	E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com E-mail voltou, entregue, lido (4)
10/12/2025 09:56:38	E-mail para josicastro@pjf.mg.gov.br E-mail entregue (1)
10/12/2025 10:12:23	Bruno Gomes Marques (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) assinou digitalmente Fiscalização 18.452/2025 com o certificado BRUNO GOMES MARQUES CPF 072.XXX.XXX-07 conforme MP nº 2.200/2001.
10/12/2025 10:12:23	E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com E-mail não entregue, entregue, lido (4)
16/12/2025 08:38:21	Brenda Lina Marangon de Andrade (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) arquivou.
16/12/2025 08:38:21	Brenda Lina Marangon de Andrade (SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Norte) parou de acompanhar.
16/12/2025 08:38:21	E-mail para SETORVINI@IG.COM.BR, danielribeirideiliveira@gmail.com E-mail voltou, (2)

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/04/2026 16:33:00 por Thamyris Matos Amaral - Assessora